



CÂMARA MUNICIPAL DE CORRENTES

Casa José Ximenes de Araújo

Ata da 3ª (terceira) Sessão Extraordinária da Casa José Ximenes de Araújo aos 18 (dezoito) dias do mês de julho do ano de 2023 (dois mil e vinte e três) às 19:30 (dezenove horas e trinta minutos) no prédio da Câmara Municipal de Correntes, sito a praça Agamenon Magalhães nº 115 – sob a Presidência do Excelentíssimo Senhor Vereador Cicero da Silva, secretariado pelos Vereadores: Arnaldo Tavares Silva de Lira e Cristiane Lopes de Araújo, 1º e 2º Secretários. Estando presentes os demais Vereadores: Adelmo Luciano Bezerra da Silva, Antônio Carlos Cordeiro Alves, Erlan Leandro de Albuquerque, Jacqueline Henrique de França Silva, José Clóvis Monteiro de Vasconcelos, Joseylton Anderson de Vasconcelos e Lourdilécia Chaves de Amorim Cardozo. Tendo faltado a Sessão a Vereadora: Ocioni Barbosa da Silva. O Presidente declarou aberta a Sessão proferindo um momento de oração, seguido da execução do Hino Nacional. Em seguida, convidou o Secretário de Governo Senhor Edimilson da Bahia para compor a mesa e justificou a ausência da Parlamentar Ocioni Barbosa. Logo após, a Vereadora Segunda Secretária Cristiane Araújo, cumprimentou a todos e realizou a leitura do expediente do dia constando da seguinte matéria: Apresentação do Projeto de Lei Nº: 783/2023, cuja Ementa: Concede reajuste salarial aos profissionais de educação atualizando os anexos III e IV da Lei 535/2011 e dá outras providências. Em seguida, o Presidente saudou a todos e destacou a relevância do Projeto de Lei em tramitação na presente Sessão e prontamente facultou a palavra aos Parlamentares. Fazendo uso das falas, o Vereador Clóvis Monteiro cumprimentou a todos e por sua vez, explicitou suas dúvidas com relação a não haver o pagamento retroativo a partir do mês de março do corrente ano aos profissionais da educação, como também, solicitou esclarecimentos com relação ao cargo de vigilante escolar, onde o projeto em tramitação prevê um salário menor do que o salário mínimo vigente. Posteriormente, a Vereadora Jacqueline França ao usar das falas cumprimentou a todos. Logo em seguida, a Vereadora Lourdilécia Chaves com as falas, cumprimentou a todos e frisou sua felicidade pelo Projeto de Lei que dispõe de reajuste salarial dos profissionais da educação, destacando a Comissão responsável pelos estudos. Em resposta ao Vereador Clóvis Monteiro no que se refere a questão de pagamento retroativo, a Vereadora frisou que foi acordado o reajuste no percentual 14,95% (quatorze vírgula noventa e cinco por cento) a partir do mês de julho ao invés de retroagir ao mês de março com um percentual menor de reajuste salarial da categoria e finalizando suas falas destacou a relevância da profissão, sendo esta a que forma todas as outras profissões. Por sua vez, o Vereador Erlan Leandro com as falas cumprimentou a todos e destacou a classe de professores como merecedores de aplausos, considerando justo o reajuste salarial. Sequencialmente, o Vereador Arnaldo Tavares com as falas cumprimentou a todos e destacou a satisfação em apreciar o Projeto de Lei em tramitação, em benefício da categoria dos profissionais da educação. Logo após, a Vereadora Cristiane Araújo fazendo uso das falas, cumprimentou a todos e por sua vez parabenizou a categoria pela conquista do reajuste e finalizando suas palavras destacou os professores do município que



[Handwritten signatures and initials in blue ink]



CÂMARA MUNICIPAL DE CORRENTES

Casa José Ximenes de Araújo

tem seu relevante trabalho prestado a sociedade. Em seguida, o Vereador Adelmo Luciano com as falas cumprimentou a todos e por sua vez frisou sua satisfação pelo projeto em tramitação. Posteriormente, o Vereador Antônio Carlos fazendo uso das falas, cumprimentou a todos e em conformidade com demais Parlamentares, frisou a grande relevância do Projeto de Lei em que segue em tramitação nesta Casa, parabenizando a comissão que realizou os estudos para viabilização e elaboração do mesmo. Em seguida, o Vereador Líder de Governo Anderson Vasconcelos cumprimentou a todos e por sua vez, destacou sua satisfação pelo Projeto de Lei que regulamenta reajuste salarial dos profissionais da educação, como sendo uma conquista da categoria. Com relação a questão de salário inferior a um salário mínimo, citada pelo Vereador Clóvis Monteiro, o Líder Governista justificou que quando forem postos os proventos em folha de pagamento, o valor será devidamente adequado ao salário mínimo vigente. Logo em seguida, o Secretário de Governo Edimilson da Bahia fazendo uso das falas, cumprimentou a todos. Por sua vez, destacou a realização de reparos em pontes e estradas rurais pela gestão municipal, frente aos estragos deixados pela última enchente, como também, comentou da regularização das questões de merenda e transportes escolares. Ainda em suas falas, comentou atos de descartes irregulares de lixo por parte da população, e justificou ocorrido a frente da Prefeitura Municipal, onde houve um caso de repercussão nas redes sociais, através de cidadãos mal-intencionados. Com relação ao Projeto de Lei em tramitação, o Secretário frisou a comissão responsável pelos estudos e discussões em prol da viabilização de reajuste e explanou que o supracitado reajuste ficou acordado em 14,95% (quatorze vírgula noventa e cinco por cento) ao magistério e de 8,92% (oito vírgula noventa e dois por cento) aos demais profissionais administrativos e auxiliares, sendo a partir do mês de Julho do corrente ano. Justificou ainda, que não foi feito retroativo desde o mês de março devido a diminuição de cerca de um milhão de reais de recursos da educação pelo Governo Federal. Com relação ao salário inferior a um salário mínimo, o Secretário respondeu que se trata de uma questão técnica devido aos cálculos, mas os proventos serão pagos no valor do salário mínimo vigente e finalizou as suas falas reiterando seu compromisso e disponibilidade. Voltando ao usar das falas, o Vereador Clóvis Monteiro voltou a questionar a questão de salário inferior conforme a tabela de proventos exposta no projeto e com relação a pontes, o Vereador frisou a questão estrutural que deve ser pensada desde o início da construção, como também frisou o olhar para estradas vicinais. Com relação ao lixo, o Vereador comentou que deve haver uma forma de monitoramento, de modo que não haja descartes indevidos. Por sua vez, a Vereadora Cristiane Araújo voltando também a usar das falas, defendeu a instalação de câmeras de monitoramento para constatar e penalizar os descartes indevidos de lixo no município, onde pessoas causam a situação. Voltando também a usar das falas, o Secretário de governo, Senhor Edimilson da Bahia justificou a questão técnica na tabela salarial do Projeto de Lei, onde pelos cálculos de reajuste no percentual de





CÂMARA MUNICIPAL DE CORRENTES

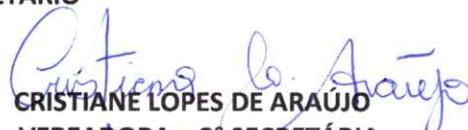
Casa José Ximenes de Araújo

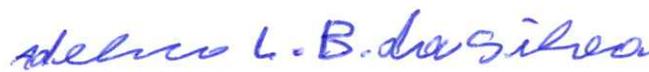
8,92% (oito vírgula noventa e dois por cento) torna-se menor, mas assegurou que na folha de pagamento, os respectivos salários serão ajustados ao valor do salário mínimo vigente. Com relação as pontes citadas pelo Vereador Clóvis Monteiro, o Secretário frisou que foram realizados reparos paliativos no ano de 2022, a vista que o governo estadual e federal não disponibilizaram recursos, e informou que cobra diariamente por recursos para realização de obras mais complexas. Voltando a tratar da questão do lixo, considerou justa a elaboração de um projeto de lei que prevê as pessoas que descartam o lixo de maneira irregular, lamentando que muitas pessoas fazem com má intenção e finalizou suas falas conscientizando a população a manter a cidade limpa. Logo em seguida, o Presidente lamentou ainda, falecimento de munícipes, prestando solidariedade às famílias enlutadas. Posteriormente, o Vereador Anderson Vasconcelos voltando a usar das falas, solicitou dispensa de interstício para a votação do Projeto de Lei N°: 783/2023 na presente Sessão, que foi prontamente acatada pelo Presidente Cicero da Silva da Mesa Diretora. Dando seguimento a Ordem do dia, foi realizada: Votação do Projeto de Lei N°: 783/2023, cuja Ementa: Concede reajuste salarial aos profissionais de educação atualizando os anexos III e IV da Lei 535/2011 e dá outras providências - sendo o mesmo aprovado por unanimidade. Por fim, nada mais havendo a tratar, agradeceu a presença de todos e deu por encerrada a Sessão com um momento de oração. O Vereador Arnaldo Tavares Silva de Lira, 1º Secretário, mandou lavrar a presente ata que após lida e aprovada segue assinada. Correntes, em 18 de julho de 2023.

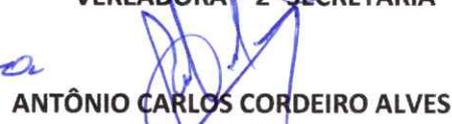



ARNALDO TAVARES SILVA DE LIRA
VEREADOR – 1º SECRETÁRIO


CICERO DA SILVA
VEREADOR – PRESIDENTE


CRISTIANE LOPES DE ARAÚJO
VEREADORA – 2º SECRETÁRIA


ADELMO LUCIANO BEZERRA DA SILVA
VEREADOR


ANTÔNIO CARLOS CORDEIRO ALVES
VEREADOR


ERLAN LEANDRO DE ALBUQUERQUE
VEREADOR


JACQUELINE HENRIQUE DE FRANÇA SILVA
VEREADORA


JOSÉ CLÓVIS MONTEIRO DE VASCONCELOS
VEREADOR


JOSEYLTON ANDERSON DE VASCONCELOS
VEREADOR


LOURDILÉCIA CHAVES DE AMORIM CARDOZO
VEREADORA